

ILMO. SR SECRETÁRIO DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE/PE.

Nome/Razão Social:		
EDILVANA ALVES DE SOUZA		
Nome Fantasia:		
BAR DE EXTREMA		
Endereço:		
SÍTIO BOMBUCADO, 06; ZONA RURAL – VERDEJANTE-PE		
Cadastro Físico Social:	R.G.:	Cadastro Econômica Social:
059.769.714-07	6923219 SDS/PE	
Cadastro Econômico Municipal:		Cadastro Imobiliário Municipal:

Requer,

SOLICITO CADASTRO MUNICIPAL DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DO REFERIDO COMÉRCIO COM ATIVIDADE CÓDIGO CNAE Nº 5611-2/02 (BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS), NO ENDEREÇO ACIMA CITADO CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

OBS.:

Próximo Povoado de Lagoa dos Milagres.

Neste termos pede deferimento.

Verdejante, 11 de novembro de 2021.

Edilvana Alves de Souza
EDILVANA ALVES DE SOUZA
Representante

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO **04R-03**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BUIE




Edilvana ALVES de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **6923219** DATA DE EXPEDIÇÃO **05.09.2001**

NOME **EDILVANA ALVES DE SOUZA**

FILIAÇÃO
Adão Viturino de Souza
Rosa Maria Alves de Souza

NATURALIDADE **Penaforte-CE** DATA DE NASCIMENTO **28.12.1982**

DOC. ORIGEM **C.N.6.260, L.A-06, F.116. Cart. de Penaforte-CE**

CPF

SEL. GILENO HUGO GOMES DE SIQUEIRA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
059 769 714-07

Nome
EDILVANA ALVES DE SOUZA

Nascimento





Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

EDNALDO JOAQUIM DE SOUZA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

SI BOMBUCADO 26

CPF: 077.793.114-14

LAGOA - REGIAO RURAL/LAGOA
 VERDEJANTE PE
 56120-000

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Conv. Monôfama - Monofásico

158764844	UNICA	07/06/2021
07/08/2021	2002742260	3971904

7035479290	06/2021
14/06/2021	06/07/2021
182,04	

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	162,0000000	0,49482566	80,12
Consumo Ativo(kWh)-TE	162,0000000	0,39313556	63,88
Acréscimo Bandeira VERMELHA			10,71
Contrib. Ilum. Pública Municipal			20,17
ICMS Subvenção-CDE-NF 150352571-07/04/21			0,81
Multa por atraso-NF 150352571 - 07/04/21			2,71
Juros por atraso-NF 150352571 - 07/04/21			1,48
Atualização IGF-M-NF 150352571 - 07/04/21			2,25

TOTAL DA FATURA 182,04

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
ME72204	CAT	06-05-2021	15.558,00	07-06-2021	15.720,00	32	1,00000		182,00

Mês (Ano - kWh)	Consumo Ativo(kWh)-TUSD	Consumo Ativo(kWh)-TE
JUN 21 163		
MAI 21 182		
ABR 21 163		
MAR 21 207		
FEV 21 208		
JAN 21 235		
DEZ 20 183		
NOV 20 211		
OUT 20 199		
SET 20 143		
AGO 20 178		
JUL 20 168		
JUN 20 166		

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	25,00	36,82
PIS	0,93	1,43
COFINS	4,28	6,52

Descrição	Valor (R\$)	%
Gerção de Energia	49,31	31,26%
Transmissão	6,45	4,17%
Distribuição (Celpe)	31,59	20,45%
Perdas de Energia	9,69	6,40%
Encargos Setoriais	11,80	7,51%
Tributos	46,67	30,21%
Total	154,51	100%

Consumo Ativo(kWh)-TUSD: 0,34319000
 Consumo Ativo(kWh)-TE: 0,27433000

82B-A-829C-85D2-5776-5F3F-BB76-1FDC-BFFD

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações, em: www.aneel.gov.br. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.455/13. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2% (Real Decreto 414/NEEL), Juros 1% (Lei 10.438/02) e atualização monetária no pro. mês. O cliente é compensado quando há descompensação por parte do sistema de abastecimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilização no ciclo em que ocorrer a suspensão. Reser. para cobrança da contribuição para o custo de serviço de iluminação pública (COSP) está à disposição de quem quiser com o Poder Público. Utilização de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site: www.celpe.com.br, Agência Virtual ou locais de atendimento.

ATENÇÃO! CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ADEIRTO

APÓS 22/06/2021, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE

Vencido	De vencido	Valor	Vencido	De vencido	Valor
13/06/21	07/06/21	172,53			

Esta companhia NÃO substitui envio de recibos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão de fornecimento persistir por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os termos de fidedes no Art. 99 RBN 414/NEEL. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

COJUNTO	VALOR APLICADO até 06/2021	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
DIC	0,00	11,20	22,81	45,22	220	202 - 231
PIE	0,00	7,59	15,19	30,39		
DMIC	0,00	6,19	0,00	0,00		

Limite DIARI: 16,60 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 55,81